Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Bocage

Aviso n.º 16566/2011

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo n.º 6, artigo n.º 8 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145/A/2011, de 6 de Abril torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 3,5 horas por dia para prestação de serviço de limpeza.

Remuneração auferida — 3,20€ por hora, acrescido de SR (4,27€ por dia)

Duração do contrato — 16 de Dezembro de 2011

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade do candidato

Métodos de Selecção — Avaliação Curricular

Prazo do Concurso — 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

Apresentação e formalização da candidaturas — em impresso próprio que poderá ser obtido na página electrónica da Escola (http://esbocage.com) ou nos serviços Administrativos e entregue, no prazo da candidatura, pessoalmente durante o período de atendimento ao público ou enviado pelo correio com aviso de recepção.

18 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria José Cabrita Sousa Miguel*.

205039889

Escola Secundária do Cartaxo

Aviso n.º 16567/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho de 4 horas diárias cada e 2 postos de trabalho de 3 horas diárias cada em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, de 12 de Setembro a 16 de Dezembro de 2011.

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, torna-se público que, por despacho da Directora da Escola Secundária do Cartaxo de 16 de Agosto de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho de 4 horas diárias cada e 2 postos de trabalho de 3 horas diárias cada, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (de 12 de Setembro e 16 de Dezembro), para prestação de serviços de limpeza.

18 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Filomena Carvalho dos Santos da Fonseca*.

205038998

Agrupamento de Escolas de Constância

Aviso (extracto) n.º 16568/2011

No uso da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009 de sua Excelência o senhor Secretário de Estado da Educação, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60 e do n.º 1 do artigo 63 da Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro a Sr.ª Directora Anabela Alves Coelho Grácio, prorrogou por acordo entre as partes até 31 de Dezembro de 2011 a mobilidade interna da Assistente Operacional Maria do Carmo da Silva Ferreira Bernardo, nas funções de Encarregado Operacional conforme orientações dadas através da Circular n.º B11055094Z, da DGRHE.

18 de Agosto de 2011. — A Directora, *Anabela Alves Coelho Grácio.*

205038779

Agrupamento de Escolas D. António da Costa

Aviso n.º 16569/2011

O Agrupamento de Escolas D. António da Costa, com escola sede na Escola Básica 2,3 D. António da Costa, sita na Avenida Professor Egas Moniz, 2804-503 Almada, abre procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação, em regime de contrato de trabalho a Termo Resolutivo Certo a tempo parcial para a carreira e categoria, de seis Assistentes Operacionais de grau 1, sendo que o valor remuneratório será de 3,00 euros por cada hora efectivamente prestada. O prazo de inscrição decorre nos 5 dias úteis seguintes ao desta publicação e as candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na Página da Direcção-Geral de Administração e Emprego Público em http\\www.dgaep.gov.pt ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas D. António da Costa e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas por correio, para a morada supra indicada, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora do Agrupamento de Escolas.

O aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se afixado e disponível para consulta na referida Escola em www.aeac.com.pt.

18 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Margarida Nunes dos Santos Ribeiro Santos.*

205037693

Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde

Aviso (extracto) n.º 16570/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.ª da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Director do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, 12/08/2011, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Director Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14/07/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação de aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal para preenchimento 1 (um) Posto de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente operacional em regime de Contrato de trabalho em funções públicas/Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime de Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendem conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde.

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria.

3.2 — N.º de Horas: 4 horas/dia:

3.3 — Remuneração ilíquida/hora: €3,20 por hora + €4,27 de Subsídio de Refeição.

3.4 — Duração do contrato: 12/09/2011 a 16/12/2011

4 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1